

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / CERSP / SEDUCE N. 03/2022**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização da 3ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS n. 20/2021 para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal.

**DA ESCOLHA DE VAGAS**

- 1.** A escolha de vagas da 3ª Chamada será realizada no dia **21 de fevereiro do corrente ano**, na Secretaria de Educação, Av. Dr. João Rimsa, 340, Centro, Imbituba às 08:30 horas, conforme Anexo I.
- 2.** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte também afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
- 3.** A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou realizada por meio de procuração.
- 4.** A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
- 5.** Sempre após concluídos os trabalhos de cada Chamada e antes do início da Chamada seguinte, será reprocessada a classificação, com o registro dos candidatos que escolheram suas vagas e a respectiva carga horária.
- 6.** O(A) candidato(a) que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na 3ª Chamada, bem como aquele(a) presente que não aceitar nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação, para fins de eventualmente de participar de outras Chamadas.
- 7.** Em cada Chamada, a escolha das vagas pelos candidatos não-habilitados deverá ocorrer depois de esgotado o chamamento dos candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
- 8.** Para a realização das próximas Chamadas, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles(as) habilitados(as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele(a) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas Chamadas anteriores, além daquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
- 9.** O(A) candidato(a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga, exceto na hipótese do item 9.1.
- 9.1.** O candidato que incorrer na hipótese acima (item 9), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra(s) eventualmente escolhida(s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.
- 9.2.** É facultado ao candidato escolher mais de uma vaga até atingir a carga horária máxima de 40 horas.
- 9.3.** O candidato que, ao escolher determinada vaga, cumprir integralmente o tempo do referido contrato, volta para a lista de classificação para fins de escolha de nova vaga.
- 9.4.** O candidato que escolher vaga com carga horária de 40h e desistir dela será excluído da listagem de classificação.
- 10.** O candidato poderá escolher vaga(s) cuja soma da carga horária não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.
- 10.1.** As vagas disponibilizadas não podem ser fracionadas, ou seja, uma vaga disponibilizada

de 40 horas somente pode ser preenchida por um candidato.

**11.** A contratação do candidato somente se perfectibilizará se ele apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS n. 20/2021 (a lista da documentação exigida será entregue no momento da escolha de vagas), inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.

**12.** A contar do dia seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida Edital PMI/CERSP/PSS n. 20/2021. Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

**12.1.** O candidato que incorrer na hipótese de exclusão acima (parte final do item 12), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra(s) eventualmente escolhida(s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.

**13.** O candidato tem a obrigação de se apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia **09/03/2022**, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo, observada a exceção de que trata o item 12.1.

**14.** É de responsabilidade do candidato assegurar-se que, na hipótese de já possuir uma vaga (abaixo da carga de 40 horas), a(s) vaga(s) seguinte(s) que escolher possua(m) compatibilidade de horário com a(s) vaga(s) que anteriormente já possui, sob pena de perda da vaga escolhida.

**14.1.** O candidato que incorrer na hipótese acima (item 14), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra(s) eventualmente escolhida(s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.

**15.** Para participar do processo seletivo, os candidatos interessados **não poderão estar enquadrados no grupo de risco.**

**15.1.** São considerados grupo de risco os candidatos que se encaixem em um ou mais dos itens descritos abaixo:

a) Gestantes;

b) Pessoas que coabitam com idosos portadores de doenças crônicas;

c) Pessoas com idade superior a 60 anos; e

d) Pessoas que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

**15.2.** Por força do art. 6º do Decreto PMI n. 134/2021, é obrigatória a vacinação contra a COVID 19, razão pela qual deve o candidato comprovar que tomou as doses ofertadas, sob pena de não poder realizar a escolha de vagas ofertadas neste Edital (obrigatório 2 doses).

**16.** O candidato deverá preencher o Termo de Compromisso como Protocolo de Segurança/COVID19 (Anexo II), atestando que não se enquadra no grupo de risco e não apresentou nenhum sintoma de contaminação pelo COVID-19 nos últimos 14 (quatorze) dias.

**17.** As informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos necessários exigidos por este edital, em qualquer momento do certame, são de inteira e total responsabilidade do candidato.

**18.** A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.



**GOVERNO DE  
IMBITUBA**

**ANEXO I  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE PROFESSORES EDITAL 03 PMI/CERSP/PSS N.20/2021 - 3ª CHAMADA**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AV. DR. JOÃO RIMSA, 340,  
CENTRO, IMBITUBA, SC**

**HORÁRIOS:**

**8:30 às 09:00 hs - Anos Iniciais**

**09:00 às 09:30 hs - Educação Especial**

**09:30 às 09:45 – Artes**

**09:45 às 10:00 Inglês**

**10:00 às 10:15 - Geografia**

**10:15 às 11:00 hs - Ensino Religioso**

**11:00 - Educação Infantil**

**OBS.: A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E/OU ASSINATURA DO TERMO DE  
POSSE REFERENTE A ESCOLHA DE VAGAS DA 3ª CHAMADA EDITAL DE  
ESCOLHA DE VAGAS / CERSP / SEDUCE N. 03/2022  
SOMENTE SERÁ RECEPCIONADA PELO SETOR DE RECURSOS A PARTIR DE  
02/03/2022.**



**ANOS INICIAIS**

**ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BASILEU JOSÉ DA SILVA**

<b>Nº</b>	<b>TURMA / PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>	<b>PROFESSOR (A) EXCEDENTE</b>
<b>1</b>	<b>2º ano - Vespertino</b>	<b>20 horas</b>	<b>Aline de Aguiar</b>	<b>PAE – Escola Etelvina de Souza Pereira</b>	
<b>2</b>	<b>4º ano – Matutino</b>	<b>20 horas</b>	<b>Claudia Denise Caldovino Alves</b>	<b>Encontra-se numa vaga provisória da professora Ivani Garcia Alves que está de secretária na E.M. José Vanderlei Mayer</b>	
<b>3</b>	<b>4º ano- Vespertino</b>	<b>20 horas</b>	<b>Mariléia Da S. Querino Alves</b>	<b>PAP - Escola B.M.Basileu José da Silva</b>	

**EBM. PE. DR. ITAMAR LUIZ DA COSTA – (GUAÍUBA)**

<b>Nº</b>	<b>TURMA / PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>	<b>PROFESSOR (A) EXCEDENTE</b>
<b>1</b>	<b>2º ano - Matutino</b>	<b>20 horas</b>	<b>Eliziane Hipólito da Rosa</b>	<b>Secretária – Escola B.M.Pe.Dr.Itamar Luis da Costa</b>	

**EDUCAÇÃO INFANTIL**
**C.M.E.I. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS**

<b>Nº</b>	<b>TURMA / PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>	<b>PROFESSOR (A) EXCEDENTE</b>
<b>1</b>	<b>INFANTIL IV-D 13:00 ÁS 17:00 HS</b>	<b>20 HORAS</b>	<b>LAISE DOS SANTOS SILVA</b>	<b>DIRETORA – CM.E.I. MARIA LOPES DA SILVA</b>	

**C.M.E.I. MOACYR ORIGE**

<b>Nº</b>	<b>TURMA / PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>	<b>PROFESSOR (A) EXCEDENTE</b>
<b>1</b>	<b>Infantil II e III 07:30 ÁS 11:30 HS</b>	<b>20 HORAS</b>	<b>NILO PITTIGLIANI DE CARVALHO</b>	<b>PAE- C.M.E.I. MOACYR ORIGE</b>	

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**
**EBM. BASILEU JOSÉ DA SILVA- (CAMPO DE AVIAÇÃO)**

<b>VAGA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO/ HORÁRIO</b>	<b>TURMA</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>PROFESSOR (A)EXCEDENTE</b>
<b>01</b>	<b>20 H</b>	<b>Vespertino</b>	<b>1º ano 02</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	
<b>01</b>	<b>20 H</b>	<b>Vespertino</b>	<b>3º ano 02</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	
<b>01</b>	<b>20 H</b>	<b>Vespertino</b>	<b>4º ano</b>	<b>Vaga vinculada a professora Geize Pires que se encontra como diretora da E.M. Ugero Pittigliani</b>	
<b>01</b>	<b>20 H</b>	<b>Vespertino</b>	<b>5º ano</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	
<b>01</b>	<b>20 H</b>	<b>Vespertino</b>	<b>8º ano</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	



**EM. UGERO PITTIGLIANI (BOA VISTA)**

<b>VAGA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO/HORÁRIO</b>	<b>TURMA</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>PROFESSOR (A) EXCEDENTE</b>
<b>01</b>	<b>20 H</b>	<b>Vespertino</b>	<b>1º ano</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	
<b>01</b>	<b>20 H</b>	<b>Vespertino</b>	<b>2º ano</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	

**EM. ETELVINA DE SOUZA PEREIRA – (VILA SANTO ANTÔNIO)**

<b>VAGA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO/HORÁRIO</b>	<b>TURMA</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>PROFESSOR (A) EXCEDENTE</b>
<b>01</b>	<b>20 H</b>	<b>Vespertino</b>	<b>1º ano</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	
<b>01</b>	<b>20H</b>	<b>Matutino</b>	<b>3º ano</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	
<b>01</b>	<b>20 H</b>	<b>Matutino</b>	<b>5º ano</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	

**C.M.E.I. CLARA HEITICH SOARES**

<b>VAGA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO/HORÁRIO</b>	<b>TURMA</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>PROFESSOR (A) EXCEDENTE</b>
<b>01</b>	<b>20H</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Infantil III</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	

**E.M. HERMÍNIA DE SOUZA MARQUES**

<b>VAGA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO/HORÁRIO</b>	<b>TURMA</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>PROFESSOR (A) EXCEDENTE</b>
<b>01</b>	<b>20H</b>	<b>Matutino</b>	<b>5º ano</b>	<b>Vaga vinculada a professora Aline Nascimento Gonçalves que se encontra no PAE – C.M.E.I Coração de Mãe</b>	
<b>01</b>	<b>20 H</b>	<b>Matutino</b>	<b>5º ano</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	



**EBM. PE. DR. ITAMAR LUIZ DA COSTA – (GUAÍUBA)**

<b>VAGA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO/HORÁRIO</b>	<b>TURMA</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>PROFESSOR (A) EXCEDENTE</b>
<b>01</b>	<b>20H</b>	<b>Matutino</b>	<b>5º ano</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	
<b>01</b>	<b>20 H</b>	<b>Vespertino</b>	<b>5º ano</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	
<b>01</b>	<b>20 H</b>	<b>Matutino</b>	<b>9º ano</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	

**E.M. BELARMINDA DE SOUZA PIRES**

<b>VAGA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO/HORÁRIO</b>	<b>TURMA</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>PROFESSOR (A) EXCEDENTE</b>
<b>01</b>	<b>20 H</b>	<b>Matutino</b>	<b>4º ano</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	
<b>01</b>	<b>20H</b>	<b>Vespertino</b>	<b>4º ano 02</b>	<b>Vaga vinculada a professora Edimauro Vieira Marques que se encontra como Coordenadora Pedagógica do Projeto Escola Integral da E.M. José Vanderlei Mayer</b>	
<b>01</b>	<b>20 H</b>	<b>Matutino</b>	<b>5º ano 01</b>	<b>Vaga vinculada a professor Marcia Monteiro Vieira de Souza que se encontra no AEE da E.M. Belarminda de Souza Pires</b>	



**E.B.M. DEPUTADO JOAQUIM RAMOS**

<b>VAGA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO/HORÁRIO</b>	<b>TURMA</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>PROFESSOR (A) EXCEDENTE</b>
<b>01</b>	<b>20H</b>	<b>Vespertino</b>	<b>5º ano</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	

**C.M.EI ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS**

<b>VAGA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO/HORÁRIO</b>	<b>TURMA</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>PROFESSOR (A) EXCEDENTE</b>
<b>01</b>	<b>20H</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Infantil V 13:00 AS 17:00H</b>	<b>Vaga vinculada a professor Adriana Souza Pires – PAE- Escola Municipal José Vanderlei Mayer</b>	





**ÁREAS ESPECÍFICAS**

**ARTES**

<b>Nº</b>	<b>PROFESSOR(A) TITULAR</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>HORAS/AULAS/ TURMAS 2022</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>	<b>PROFESSOR (A) EXCEDENTE</b>
<b>1</b>		<b>E.M. ETELVINA DE SOUZA PEREIRA</b>	<b>16 AULAS (8 Turmas) Infantil 4 ao 2º ano(Mat/Vesp)</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	
<b>2</b>		<b>C.M.E.I. CLARA HEITICH</b>  <b>C.M.E.I. CIDÁLIA MENEZES SOARES</b>  <b>C.M.E.I. MARIA VIRGÍNIA SOARES</b>	<b>6 AULAS Infantil IV e V (Mat/Vesp)</b>  <b>6 AULAS Infantil IV e V (Mat/Vesp)</b>  <b>4 AULAS Infantil IV e V (Mat/Vesp)</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	
<b>3</b>		<b>E.M. BELARMINDA DE SOUZA PIRES</b>  <b>C.M.E.I. ALTONA</b>	<b>8 AULAS (4 turmas) Infantil V (Mat/Vesp)</b>  <b>4 AULAS Infantil IV (Mat/Vesp)</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	
<b>4</b>		<b>E.B.M. BASILEU JOSÉ DA SILVA</b>	<b>6 AULAS (3 turmas) Infantil 5 (Mat/Vesp) 1º ano (Mat</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	



**LÍNGUA INGLESA**

<b>Nº</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>HORAS/AULAS / TURMAS 2022</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>	<b>PROFESSOR (A) EXCEDENTE</b>
<b>1</b>	<b>E.M.PROF<sup>a</sup> HERMÍNIA DE SOUZA MARQUES</b>  <b>C.M.E.I. NILSO PEDRO PEREIRA</b>	<b>16 AULAS (8 turmas) Infantil V ao 5º ano (Mat/Vesp)</b>  <b>8 AULAS (4 turmas) Infantil IV e V (Mat/Vesp)</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	
<b>2</b>	<b>C.M.E.I. ALTONA</b>  <b>C.M.E.I. CORÇÃO DE MÃE</b>  <b>C.M.E.I. DORACI DE SOUZA SPILLIERE</b>	<b>4 AULAS Infantil IV (Mat/Vesp)</b>  <b>12 AULAS (6 turmas) Infantil IV e V (Mat/Vesp)</b>  <b>6 AULAS Infantil IV e V (Mat/Vesp)</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	



**ENSINO RELIGIOSO**

<b>Nº</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>HORAS/AULAS / TURMAS 2022</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>	<b>PROFESSOR (A)</b>
<b>1</b>	<b>E.B.M. PE. DR. ITAMAR LUIZ DA COSTA</b>	<b>8 aulas 6º ao 9º ano Mat / Vesp</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	
<b>2</b>	<b>ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BASILEU JOSÉ DA SILVA</b> <b>ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL DEP. JOAQUIM RAMOS</b>	<b>8 aulas 6º ao 9º ano Mat / Vesp</b>  <b>4 aulas 6º ao 9º ano Mat / Vesp</b>	<b>Demanda Excepcional</b>	

**GEOGRAFIA**

<b>Nº</b>	<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>HORAS/AULAS / TURMAS 2022</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>	<b>PROFESSOR (A) EXCEDENTE</b>
<b>1</b>	<b>Fabiana Freitas de Souza</b>	<b>E.B.M Basileu José da Silva</b>	<b>24 AULAS 6º ao 9º ano Mat / Vesp</b>	<b>Auxiliar de Secretária na E.B.M Pe. Dr Itamar Luis da Costa</b>	

**Obs:** Todos os envolvidos deverão estar usando máscara facial, devendo respeitar o distanciamento social. A Secretaria da Educação obedecerá o distanciamento e também disponibilizará uso de álcool em gel, conforme Protocolo- **Decreto PMI Nº 056 de 16 de abril de 2020.**

**Rafaela Pereira de Mello**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA -**  
**COVID-19**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF número: \_\_\_\_\_,

DECLARO que:

estou ciente dos protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid19 e não apresentei, nos últimos 14 (quatorze) dias nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou fui diagnosticado(a) com infecção pela COVID-19. Declaro ainda, que não pertenço ao grupo de risco, conforme o Item 15.1 do Edital de escolha de vagas CERSP/Seduca n. 01/2022.

Entrarei em contato com a Unidade Escolar de atuação, caso quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19 se manifestem.

Declaro também estar ciente da necessidade de usar constantemente a máscara de tecido, bem como **RESPEITAR TODAS AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PROTOCOLO ESTABELECIDO NO PLANO DE CONTINGÊNCIA - PLANCon-EDU.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Professor